

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 147/2010 de 25 de Fevereiro de 2010**

---

Em 12 de Fevereiro de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 64 704,12 € (Sessenta e quatro mil setecentos e quatro euros doze cêntimos), correspondente ao investimento, no Sistema de Informação da Saúde.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 5 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

12 de Fevereiro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.